

DIÁRIO OFICIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ano V - n.º 861

Quarta-feira, 6 de maio de 2026

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Gestão 2025-2027

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
Subprocurador-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa

JOANA CHAGAS COUTINHO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área de Gestão-Planejamento Estratégico

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Público

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Ouvidor-Geral do Ministério Público

SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça ALEXANDE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procurador de Justiça MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça MÁRIO NONATO FALÂNGOLA
Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Procurador de Justiça JORGE DEMENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procuradora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO
Procuradora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procurador de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME
Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO
Procurador de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
Procurador de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Procuradora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO
Procurador de Justiça ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Procurador de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
Procuradora de justiça AGAR DA COSTA JUREMA

EXPEDIENTE:

Rua João Diogo, n.º 100 – Cidade Velha – Belém/Pará CEP: 66015-165 – Fone: (91) 4006-3586

Diário Oficial Eletrônico instituído pela Lei n.º 7.396/2010 e regulamentado pela Portaria n.º 3307/2022 – MP/PGJ

SUMÁRIO**CADERNO ADMINISTRATIVO**

1. Atos da Procuradoria-Geral de justiça
2. Atos da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa

CADERNO EXTRAJUDICIAL

1. Conselho Superior
2. Região Metropolitana Belém I
3. Região Metropolitana Belém II
4. Região Administrativa Nordeste I
5. Região Administrativa Nordeste III
6. Região Administrativa Tocantins
7. Região Administrativa Marajó II
8. Região Administrativa Sudeste I
9. Região Administrativa Sudeste II
10. Região Administrativa Sudoeste II
11. Região Administrativa Baixo Amazonas

CADERNO ADMINISTRATIVO**1. ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 2366 /2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, proferido nos autos do Inquérito Civil n.º 06.2023.00000585-9;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará c/c o artigo 44, §7.º, inciso II da Resolução n.º 012/2024 – CPJ;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 336/2025-MP/PJ-Aveiro, por meio do qual se solicita a designação de novo membro para atuar no feito;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça que requereu o arquivamento do feito, bem como o membro anteriormente designado por meio da Portaria n.º 3562/2025-MP/PGJ, não mais integram os quadros de membros da Região Administrativa Sudoeste II;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das determinações do Órgão Revisor e a regular continuidade da atuação ministerial;

CONSIDERANDO os princípios da independência funcional, da unidade e da eficiência institucional;

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria n.º 3562/2025-MP/PGJ.

DESIGNAR, em caráter excepcional, o Promotor de Justiça ALISSON FIDELIS DE FREITAS, titular da Promotoria de Justiça de Aveiro/PA, para atuar no Inquérito Civil SAJ MP n.º 06.2023.00000585-9, adotando as providências cabíveis, nos termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

A atuação de que trata esta Portaria dar-se-á até o cumprimento das determinações fixadas pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, conforme certidão constante dos autos, ou ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 05 de maio de 2026.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

(Portaria nº 2266/2026-MP/PGJ – DOEMPPA de 04/05/2026)

2. ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 0793/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025- MP/PGJ, de 06 de maio de 2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E: ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO - Período: 17/04 a 01/05/2026 - GEDOC nº 124251/2026 BRENDA CORREA LIMA AYAN - Período: 29/04 a 13/05/2026 - GEDOC nº 125266/2026 CRISTINE MAGELLA CORREA LIMA - Período: 22 a 24/04/2026 - GEDOC nº 124855/2026 EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA - Período: 27 a 30/04/2026 - GEDOC nº 125656/2026 JULIO CESAR SOUSA COSTA - Período: 28/04/2026 - GEDOC nº 126194/2026 HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO - Período: 27 a 30/04/2026 - GEDOC nº 125816/2026 NAIARA VIDAL NOGUEIRA - Período: 05 a 08/05/2026 - GEDOC nº 126302/2026 ROSANGELA ESTUMANO GONCALVES HARTMANN - Período: 03 a 11/05/2026 - GEDOC nº 126693/2026 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-Pa, 29 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0379/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025- MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E de 07/05/2025,

R E S O L V E: CONCEDER à servidora abaixo relacionada Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei nº 5.810/1994: MYRIAM UNGER - Período: 19/04 a 15/10/2026 - GEDOC Nº 125607/2026. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 04 de maio de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

CADERNO EXTRAJUDICIAL**1. CONSELHO SUPERIOR****EXTRATO DE ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CSMP - 2026**

(Lei n.º 8.625, de 12/02/1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA: 30/04/2026; início: 10h, término: 10h20min.

LOCAL: Sessão on-line – www.mppa.mp.br. PRESENTES: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, 2º Subcorregedor-Geral do Ministério Público; Dr. ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, Conselheiro Secretário e os(as) seguintes Conselheiros(as): Dr. ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, Dra. JOANA CHAGAS COUTINHO, Dr. ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVERA, Dra. MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS DE SOUSA e Dr. JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA.

ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de processos:

1.1. Processos de relatoria do Conselheiro ARMANDO BRASIL TEIXEIRA:

1.1.1. Processo SIMP n.º 000054-012/2026

Requerente(s): Subprocurador-Geral de Justiça, para área Jurídico-Institucional, Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: solicitação de envio de minuta de Resolução, ao Conselho Superior do Ministério Público, dispondo sobre o estabelecimento critérios para a definição das Promotorias de

Justiça de Difícil Provimento no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará

O Conselheiro JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA pediu vista dos autos.

2. O que ocorrer.

Belém-PA, 04 de maio de 2026.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

2. REGIÃO METROPOLITANA BELÉM I**EXTRATO DE DESAPROVAÇÃO DE CONTAS – SAJ Nº 009.2023.00000257-3**

A 2ª Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no exercício de suas atribuições legais, com base no Parecer Contábil nº 062/2026 – MP/ACPJ, elaborado por seu apoio técnico, informa que a entidade fiscalizada recebeu recursos públicos oriundos de termos aditivos ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, firmado com a SESP. O referido parecer opinou pela desaprovação das contas, em razão do descumprimento das obrigações contratuais sob o aspecto financeiro. Diante disso, o Ministério Público decide desaprovar a prestação de contas referente ao exercício de 2021, no âmbito do Procedimento Administrativo SAJ-MP nº 09.2023.00000257-3.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCEDIMENTO SAJ Nº 09.2023.00000257-3

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL GALILEU, CNPJ nº 24.232.886/0150-08.

Objeto: apuração da prestação de contas finalística do ano-calendário de 2021.

Belém, 28 de abril de 2026.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

EXTRATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS – SAJ Nº 09.2020.00000305-0

A 2ª Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no exercício de suas atribuições legais, com base no Parecer Contábil nº 042/2026 – MP/ACPJ, elaborado por seu apoio técnico, informa que a prestação de contas do ano-calendário de 2019 da entidade fiscalizada encontra-se em conformidade com as normas contábeis aplicáveis, tendo sido sugerida sua aprovação com recomendações. Ressalta-se que não foram identificados indícios de desvio de recursos. Diante disso, o Ministério Público decide aprovar, com recomendações, a prestação de contas do ano-calendário de 2019, no âmbito do Procedimento Administrativo SAJ-MP nº 09.2020.00000305-0.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCEDIMENTO SAJ Nº 09.2020.00000305-0

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON - AEA, CNPJ nº 14.292.112/0001-78.

Objeto: apuração da prestação de contas finalística do ano-calendário de 2019.

Belém, 04 de maio de 2026.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJTFPAISFRJE

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO – SAJ Nº 09.2024.00003180-6

A 2ª Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Certidão nº 032/2026 – ACPJ/2ªPJTFPAISFRJE, informa que a entidade não recebeu verbas públicas no exercício de 2023. Diante da ausência de recursos públicos e, consequentemente, de elementos que justifiquem a continuidade da análise da prestação de contas, o Ministério Público decide promover o arquivamento da prestação de contas da entidade fiscalizada, referente ao ano-calendário de 2023, no âmbito do Procedimento Administrativo SAJ-MP nº 09.2024.00003180-6.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCEDIMENTO SAJ Nº 09.2024.00003180-6

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – COLÉGIO MARISTA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, CNPJ nº 10.847.382/0005-70.

Objeto: apuração da prestação de contas finalística do ano-calendário de 2023.

Belém, 04 de maio de 2026.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJTFPAISFRJE

EXTRATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS – SAJ Nº 09.2024.00003085-1

A 2ª Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no exercício de suas atribuições legais, com base na análise realizada pelo apoio contábil desta Promotoria, por meio do Parecer Contábil nº 066/2026 – MP/ACPJ, informa que a prestação de contas referente ao ano-

calendário de 2023 encontra-se em conformidade com as normas técnicas contábeis. Ressalta-se que não foram identificados indícios de desvio de recursos. Em razão disso, o Ministério Público decide aprovar a prestação de contas referente ao ano-calendário de 2023, no âmbito do Procedimento Administrativo SAJ-MP nº 09.2024.00003085-1.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCEDIMENTO SAJ Nº 09.2024.00003085-1

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: CENTRO COMUNITÁRIO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ nº 15.296.296/0001-07.

Objeto: apuração da prestação de contas finalística do ano-calendário de 2023.

Belém, 29 de abril de 2026.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJTFPAISFRJE

EXTRATO DE DESAPROVAÇÃO DE CONTAS – SAJ Nº 09.2019.00000252-8

A 2ª Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no exercício de suas atribuições legais, com base no Parecer Contábil nº 028/2026 – MP/ACPJ, elaborado por seu apoio técnico, informa que a entidade fiscalizada recebeu recursos públicos oriundos de termos aditivos ao Contrato de Gestão nº 068/2006, 034/2012 E 001/2014, firmado com a SESP. O referido parecer opinou pela desaprovação das contas, em razão do descumprimento das obrigações contratuais sob o aspecto financeiro. Diante disso, o Ministério Público decide desaprovar a prestação de contas referente ao exercício de 2018, no âmbito do Procedimento Administrativo SAJ-MP nº 09.2019.00000252-8.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCEDIMENTO SAJ Nº 09.2019.00000252-8

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ DR. GERALDO DE CASTRO VELOSO, CNPJ nº 24.232.886/0073-31.

Objeto: apuração da prestação de contas finalística do ano-calendário de 2018.

Belém, 29 de abril de 2026.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJTFPAISFRJE

EXTRATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS – SAJ Nº 09.2023.00000283-0

A 2ª Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no exercício de suas atribuições legais, com base no Parecer Contábil nº 068/2026 – MP/ACPJ, elaborado por seu apoio técnico, informa que a prestação de contas do ano-calendário de 2021 da entidade fiscalizada encontra-se em conformidade com as normas contábeis aplicáveis, tendo sido sugerida sua aprovação com recomendações. Ressalta-se que não foram identificados indícios de desvio de recursos. Diante disso, o Ministério Público decide aprovar, com recomendações, a prestação de contas do ano-calendário de 2021, no âmbito do Procedimento Administrativo SAJ-MP nº 09.2023.00000283-0.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCEDIMENTO SAJ Nº 09.2023.00000283-0

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: CENTRO EDUCACIONAL MOARANÁ, CNPJ nº 01.178.747/0001-05.

Objeto: apuração da prestação de contas finalística do ano-calendário de 2021.

Belém, 04 de maio de 2026.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJTFPAISFRJE

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO – SAJ Nº 09.2019.00000202-8

A 2ª Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Certidão nº 276/2025 – ACPJ/2ªPJTFPAISFRJE, informa que a entidade não recebeu verbas públicas no exercício de 2018. Diante da ausência de recursos públicos e, conseqüentemente, de elementos que justifiquem a continuidade da análise da prestação de contas, o Ministério Público decide promover o arquivamento da prestação de contas da entidade fiscalizada, referente ao ano-calendário de 2018, no âmbito do Procedimento Administrativo SAJ-MP nº 09.2019.00000202-8.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCEDIMENTO SAJ Nº 09.2019.00000202-8

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: FUNDAÇÃO AGOSTINHO MONTEIRO ACORDA PARÁ - FAMAP, CNPJ nº 05.394.539/0001-96.

Objeto: apuração da prestação de contas finalística do ano-calendário de 2018.

Belém, 04 de maio de 2026.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça Titular da 2ª PJTFPAISFRJE

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2019.00000255-0

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, promove o arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 10 da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Objeto: Prestação de Contas, Ano-Calendário 2018.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO DO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

1ª Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Em Exercício – Belém/PA.

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DOEMPA DO DIA 05/05/26

EXTRATO DA PORTARIA N. 001/2026 - MP/PJ/DCC

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE DE BELÉM torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n. 09.2026.00002599-0, que se encontra à disposição no gabinete do citado órgão de execução, situado na rua Ângelo Custódio, n. 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n. 001/2026-MP/PJ/DCC.

Data da Instauração: 29/04/2026.

Objeto: Melhoria do serviço da Delegacia Virtual mediante a implementação de aperfeiçoamentos tecnológicos que facilitem a experiência do usuário e preservem seu direito à informação.

FIRMINO ARAÚJO DE MATOS.

Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 74/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SAJ nº 09.2026.00002640-0, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcdh-saude@mppa.mp.br.

Portaria nº 74/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polos passivos: Estado do Pará e Município de Belém

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

EXTRATO DE PORTARIA DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 06.2026.00000760-3-MP/2ªPJ/DPP/MA.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2026.00000760-3 informa que os termos da Portaria já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SAJ.

Portaria nº 005/2026-MP/2ªPJ/DPP/MA

Data de Instauração: 05/05/2026

Objeto: Delimitar o objeto apurado e identificar os investigados e o suposto favorecimento a terceiros e vínculos entre autoridades e empresário que resultaram na formalização do Contrato nº 003/2024 entre Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-BIO) e a empresa Rio Trombetas Construções e Serviços Ltda. (CNPJ nº 27.158.538/0001-85), decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2023, além de investigar

outras possíveis irregularidades na execução daquele Contrato.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Investigado: em apuração

JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA Nº 09/2026 – MP/1ªPJ/DPP/MA

A 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, com fundamento no artigo 51 da Resolução 012/2024-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000015-150/2026 através da Portaria nº 09/2026 – MP/1ªPJ/DPP/MA.

Informa-se que o teor da respectiva Portaria está disponível no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado por meio do Sistema Integrado do Ministério Público – SIMP. E-mail: 1pjpp@mppa.mp.br

Portaria nº 09/2026 – MP/1ªPJ/DPP/MA.

Data da Instauração: 05/05/2026.

Origem: Inquérito Civil nº 040938-003/2020.

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 040938-003/2020 instaurado para apuração de ato de improbidade administrativa.

Polo ativo: Edvaldo Augusto da Silva

Polo passivo: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA

Promotor de Justiça – 1º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 75/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SAJ nº 09.2026.00002644-4, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcfdh-saude@mppa.mp.br.

Portaria nº 75/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polos passivos: Estado do Pará e Hospital Ophir Loyola

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

EXTRATO DA PORTARIA Nº 76/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SAJ nº 09.2026.00002667-7, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcfdh-saude@mppa.mp.br.

Portaria nº 76/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polos passivos: Estado do Pará e Município de Belém

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 029/2026-MPPA/10ª PJCRIM

A 10ª PJ Criminal, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, caput, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital notificar o Sr. JOÃO FRANCISLANDO SOUZA LAMEIRA, filha de VALDILEIA DO NASCIMENTO SOUZA, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos 0803560-03.2026.8.14.0401, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém (PA).

MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA

Promotora de Justiça - Titular da 10ª PJ Criminal da Comarca de Belém/PA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 066/2026-14ªPJCRIM/MPPA

A 14ª Promotoria de Justiça Criminal de Belém, pela Promotora de Justiça subscritora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 28, *caput*, do CPP c/c art. 19-A, § 4º da Resolução n. 181/2017-CNMP, vem por meio deste edital comunicar o Sr. EDY WILSON SANTOS GALVÃO, que figura como vítima no Processo n.º 0806133-14.2026.8.14.0401, acerca da promoção de ARQUIVAMENTO dos referidos autos processuais, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém, ficando V.S.ª cientificado de que lhe é facultado a apresentação de pedido de revisão, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28, § 1º do CPP.

ROSANA PAES PINTO

14ª Promotora de Justiça Criminal de Belém

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 053/2026-MPPA/10ª PJCRIM

A 10ª PJ Criminal, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital notificar o Sr. ALEXANDRE CRISTIANO FURTADO ARAUJO, filho de FRANCISCA SUDARIA PINHEIRO FURTADO, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos 0823604-77.2025.8.14.0401, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém (PA).

MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA

Promotora de Justiça - Titular da 10ª PJ Criminal da Comarca de Belém/PA.

3. REGIÃO METROPOLITANA BELÉM II

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA N.º 1/2026-MP/PJDCFDPPMA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por sua 1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de

Ananindeua, em exercício, Excelentíssima Promotora de Justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO, e por sua 2ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais,

Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, em exercício, Excelentíssima Promotora de Justiça GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, com fundamento no artigo 3º, inciso I, da Resolução n.º 012/2024-CPJ, de 03.10.2024, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Conjunto n.º 09.2026.00002643-3, que se encontra à disposição eletronicamente e na sede do Órgão de Execução Ministerial supracitado, localizado na Rodovia BR 316, Km 08, Centro, Município de Ananindeua/PA, Fone: (91) 3239-4846.

Portaria: n.º 1/2026-MP/PJDCFDPPMA

Objeto: Realização das inspeções periódicas anuais, no ano de 2026, nas entidades que prestam serviços na área de saúde, em Ananindeua.

AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO

1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, em exercício

GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE

2ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, em exercício

EXTRATO DA PORTARIA N.º 42/2026-MP/1ªPJDC

A 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 3º, inciso I, da Resolução n.º 012/2024-CPJ, de 03.10.2024, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ n.º 09.2026.00002542-3, que se encontra em trâmite eletronicamente e no Órgão de Execução Ministerial supracitado, localizado na Rodovia BR 316, Km 08, Centro, Município de Ananindeua/PA.

Portaria: n.º 42/2026-MP/1ªPJDC.

Objeto: adotar providências relacionadas à concretização plena do acesso à saúde do (a) Sr. (a) D.T.F., residente no município de Ananindeua.

AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO

1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, em exercício

EXTRATO DA PORTARIA N.º 43/2026-MP/1ªPJDC

A 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 3º, inciso I, da Resolução n.º 012/2024-CPJ, de 03.10.2024, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ n.º 09.2026.00002628-8, que se encontra em trâmite eletronicamente e no Órgão de Execução Ministerial supracitado, localizado na Rodovia BR 316, Km 08, Centro, Município de Ananindeua/PA.

Portaria: n.º 43/2026-MP/1ªPJDC.

Objeto: adotar providências relacionadas à concretização plena do acesso à saúde do (a) Sr. (a) E.C.D.S.A., residente no município de Ananindeua.

AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO

1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, em exercício

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA N.º: 11/2026 – MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo:09.2026.00001016-3

Autuação: 09/02/2026.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2026.00005354-1

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual prática de violações de direitos em face do munícipe H. B.d.O., que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

3º Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 67/2025 – MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2025.00007475-4

Autuação: 21/07/2025.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2025.00023516-6

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde do munícipe C. R.d.O., que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

3º Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 66/2025 – MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2025.00007482-1

Autuação: 21/07/2025.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2025.00023418-9

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde do munícipe M. T.F.F., que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

3º Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 72/2025 – MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2025.00007746-2

Autuação: 10/04/2025.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2025.00025329-7

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à educação inclusiva da munícipe J. d.C.N.D., que é pessoa deficiente residente no município de Ananindeua.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

3º Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 64/2025 – MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2026.00000018-7

Autuação: 22/08/2025.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 02.2025.00049780-2

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual prática de violações de direitos em face dos munícipes A. L.P e Alessandro P.L., que são pessoas idosa e deficiente residente no município de Ananindeua.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

3º Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por meio do membro titular da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 28, do Código de Processo Penal (CPP), atendendo o § 1º do art. 19-A da Resolução nº 181, de 7 de agosto de 2017, com redação conferida pela Resolução nº 289/2024, do CNMP, vem por meio deste edital NOTIFICAR o Indiciado CIROSOUZA GOES, que o Ministério Público promoveu o ARQUIVAMENTO dos Autos n.º 0000581-87.2019.8.14.0097 - SAJ N.º 08.2023.00016816-3, referente ao Procedimento n.º 608/2022.100009-7, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Benevides, conforme decisão constante no feito.

VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ

Promotora de Justiça

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO Nº. 001/2026-MP/4ª PJM

O Promotor de Justiça titular do 4º Cargo Criminal de Marituba, Dr. José Augusto Nogueira Sarmiento, com fulcro no art. 27 da Resolução nº 012/2024- CPJ, resolve PRORROGAR o prazo de tramitação do feito, do Procedimento Administrativo SAJ nº. 09.2025.00001735-2, pelo período regulamentar, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 174/2017 do CNMP e no art. 54 da Resolução nº 012/2024-CPJ, de 03 de outubro de 2024, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marituba, situada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº. 380, Centro, Marituba/Pará – Fone: (91)3239-4700/3239-4701.

Portaria nº. 002/2025-MP/4ª e 6ªPJM.

JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO

Promotor de Justiça, titular do 4º cargo Criminal de Marituba

4. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE I

EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2026-MP/PJM

A Promotoria de Justiça de Justiça de Maracanã/PA com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2026.00002594-5 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Maracanã/PA, email: mppmaracana@mppa.mp.br. Portaria nº 011/2026-MP/PJM Objeto: Acompanhamento de políticas públicas voltadas ao combate à violência contra a mulher no município de Maracanã-PA.

BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA

Promotora de Justiça titular de Maracanã/PA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 024/2026-MP/4ªPJCÍVEL

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da Portaria nº 024/2026-MP/4ªPJCÍVEL referente a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2026.00002638-8, a qual se encontra à disposição no átrio da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.

PORTARIA nº 024/2026-MP/4ªPJCÍVEL

Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2026.00002638-8

Polo Passivo: UPA Castanhal- Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal – Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA)

Objeto: Acompanhar e efetivar a tutela de direito individual indisponível à saúde do paciente R.F.S., visando à sua transferência hospitalar, em caráter de urgência, para leito hospitalar com suporte em ortopedia/traumatologia, conforme prescrição médica.

Castanhal/PA, 05 de maio de 2026

LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

4ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal, Titular

EXTRATO DA PORTARIA Nº 052/2026-MP/7ªPJC

A Exma Dr.ª Tatiana Ferreira Granhen, Promotora de Justiça, em exercício na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as previstas nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, bem como nos termos do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 12/2024 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, através da Portaria nº 052/2026-MP/7ªPJC (Nº SAJ 09.2026.00002618-8, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Centro, CEP: 68.743-005, Castanhal – Pará – Fone/Fax: (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 052/2026-MP/7ªPJC.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a garantia dos direitos fundamentais à saúde e à assistência social de pessoa com deficiência

TATIANA FERREIRA GRANHEN

Promotora de Justiça

5. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE III**EXTRATO DA PORTARIA Nº 13/2026-3ªPJP-MPPA**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, Promotora de Justiça titular do 5º cargo de Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo, respondendo pela 3ª PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06; e no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna público o Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2023.00001823-2, instaurado pela Portaria nº 13/2026-3ªPJP-MPPA, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

Portaria nº 13/2026-3ªPJP-MPPA

Objeto: RETIFICAR A PORTARIA nº 003/2023-2ªPJP/PM, de 28/08/2023, para que seu objeto seja "Acompanhar a adoção de medidas administrativas, estruturais, orçamentárias e pedagógicas destinadas à regularização das condições de infraestrutura, segurança, acessibilidade, salubridade e suporte pedagógico da Escola Municipal Alexandre Sylvan Machado, situada na comunidade Colônia Oriente, zona rural do município de Paragominas/PA"

NAYARA SANTOS NEGRÃO

Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Paragominas

EXTRATO DA PORTARIA Nº 02/2026-MP/PJU

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, substituta na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e 52 da Resolução nº 012/2024–CPJ, torna público a instauração do Inquérito Civil, por meio da Portaria nº 02/2026-MP/PJU (SAJ Nº 06.2026.00000756-9), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278 – Bairro Caminho das Árvores, CEP 68632-000 – Ulianópolis/PA.

Objeto: Apurar irregularidades no pagamento de precatório judicial pelo Município de Ulianópolis.

LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 03/2026-MP/PJU

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, substituta na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e 52 da Resolução nº 012/2024–CPJ, torna público a instauração do Inquérito Civil, por meio da Portaria nº 03/2026-MP/PJU (SAJ Nº 06.2026.00000757-0), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278 – Bairro Caminho das Árvores, CEP 68632-000 – Ulianópolis/PA.

Objeto: Apurar a legalidade da emissão da Autorização de Supressão Vegetal nº 020/2022 pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ulianópolis/PA.

LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2026-MP/PJAP.

A Promotoria de Justiça de Aurora do Pará, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2026.00002671-1 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aurora do Pará, e-mail: mpauroradopara@mppa.mp.br.

Portaria nº 003/2026-MP/PJAP

Polo ativo: Conselho Tutelar de Aurora do Pará.

Compromitente: Ministério Público do Estado.

OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça titular de Aurora do Pará/PA

6. REGIÃO ADMINISTRATIVA TOCANTINS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2026-MP/2ªPJTAILÂNDIA

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública o extrato da Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP: 68.695-000, Tailândia-Pará, e-mail: mptailandia@mppa.mp.br

Portaria nº 008/2026-MP/2ªPJTAILÂNDIA

Objetivo: Acompanhar as ações da Prefeitura de Tailândia para combater o estacionamento irregular em mão dupla na Rua do Fórum e verificar se as medidas de ordenamento viário adotadas ou planejadas estão tecnicamente e administrativamente regulares.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

Promotor de Justiça, respondendo pelo 2º Cargo de Tailândia/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 2ª Promotoria de Justiça de Cametá com fundamento no art. 28, do CPP, vem por meio deste edital notificar o Sr. ANDERSON LIMA SILVA a comparecer nesta Promotoria de Justiça, localizada na Avenida Euclides Figueiredo, nº 550, Município de Cametá/PA, no dia 07/05/2026 às 10h, para tratar de assunto referente a um Acordo de Não-Persecução Penal, relativo ao processo nº 0801143-80.2026.8.14.0012. Ademais, trazer documento pessoal de identificação e comparecer acompanhado de Advogado ou Defensor Público munidos de procuração.

ISAAC SACRAMENTO DA SILVA

Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Cametá/PA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 06/2026-MP/2ªPJB

A 2ª Promotoria de Justiça de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 129, inciso III, da Constituição Federal; nos artigos 25, inciso IV, alínea "b", e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; no artigo 22 da Lei nº 8.429/92; e na Resolução nº 012/2024/CPJ do MPPA, torna pública a instauração de Inquérito Civil destinado a apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa e dano ao erário decorrente de permuta imobiliária irregular (Lei Municipal nº 2.303/2023), envolvendo o Município de Barcarena e o particular Fabiano Lourenço Furtado, diante de indícios de irregularidade quanto à titularidade do imóvel objeto da negociação, com possível lesão ao erário e violação aos princípios da Administração Pública.

Portaria nº 02/2026-MPPA/2ªPJB.

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo passivo: Prefeitura Municipal de Barcarena; Fábio Lourenço Furtado.

ALEX MIRANDA SOARES

Promotor de Justiça em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Barcarena/PA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2026-MP/1ªPJM

A Promotoria de Justiça de Moju, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, e da Resolução n.º 012/2024-CPJ, de 03 de outubro de 2024, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2026.00002379-1 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Moju, e-mail: mpmoju@mppa.mp.br.

Portaria de instauração n.º 01/2026-MP/1ªPJM

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Objeto: Acompanhamento e fiscalização da oferta de tratamento multiprofissional adequado, especialmente terapia ocupacional, ao menor H. S. J, no âmbito da rede pública de saúde do Município de Moju/PA

ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS

Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Moju/PA.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2026/MP/4ªPJA

A 4ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba torna pública a expedição da Portaria nº 004/2026/MP/4ªPJA, encaminhada aos seguintes órgãos: Conselho Superior do Ministério Público e Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e Combate à Sonegação Fiscal, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba,

situada na Passagem Pe Luiz Varela, 1710, Centro, Cep 68.440-000 – Pará – Fone/Fax: (91) 3239-4884.

Portaria 004/2026/MP/4ªPJA

ASSUNTO: Instaurar o Inquérito Civil com o objetivo de “Apurar eventual prática de atos de improbidade administrativa e dano ao erário nas contratações da aparelhagem musical “CARABAO” pelo Município de Abaetetuba/PA, por intermédio da Fundação Cultural Abaetetubense – FCA, especialmente quanto ao uso da inexigibilidade de licitação e à compatibilidade dos valores contratados com os preços de mercado”

Abaetetuba/PA, 05/05/2026

LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA

Promotora de Justiça

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 02/2026-MP/2ªPJB

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por seu Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Barcarena/PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos arts. 127 e 129, inciso II e III, da Constituição Federal de 1988; nos artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, bem como na Lei nº 7.347/1985, e, ainda com observância da Resolução nº 164/2017 do CNMP e da Resolução nº 012/2024-CPJ do MPPA, torna pública a expedição da Recomendação nº 02/2026-MPPA/2ªPJB, que se encontra à disposição para os interessados na 2ª Promotoria de Justiça de Barcarena, situada na Rua Cantídio Nunes, s/nº, Bairro: Bethânia, Barcarena/PA, telefone: 91 98802-4805, e-mail: mpbarcarena@mppa.mp.

Recomendação nº 02/2026-MPPA/2ªPJB.

Procedimento: SAJ nº 01.2026.00015801-1.

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo passivo: Câmara Municipal de Barcarena/PA.

Assunto: Recomenda a adoção de providências no âmbito do Projeto de Lei nº 005/2026, visando à adequação de seus dispositivos aos parâmetros constitucionais, à legislação federal de mobilidade urbana e à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, especialmente quanto à vedação de restrições desproporcionais à atividade de transporte remunerado privado individual por aplicativo.

HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA

Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Barcarena/PA.

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 002/2026 REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP 09.2025.00007512-0.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo passivo: Município de Limoeiro do Ajuru e Secretaria Municipal de Saúde.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos arts. 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); e art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006; bem como em atenção ao Procedimento Administrativo da Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru/PA tombado sob o nº SAJMP 09.2025.00007512-0, vem, à presença dos Senhores, expedir a presente RECOMENDAÇÃO nº 002/2026, nos seguintes termos: (...) Resolve RECOMENDAR: ao Senhor PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU e ao Senhor SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE que: Providenciem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a adequação do prédio destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Atendimento a Crianças e Adolescentes Atípicos, assegurando que o serviço funcione em imóvel apropriado, exclusivo e com estrutura própria, desvinculado de outros serviços municipais de saúde ou assistência; Garantam a disponibilização de recursos materiais e logísticos próprios ao referido Centro, compatíveis com a natureza do atendimento multiprofissional ofertado a crianças e adolescentes com deficiência e Transtorno do Espectro Autista; Adotem as providências administrativas necessárias para a contratação e/ou lotação imediata de profissionais essenciais ao pleno funcionamento do serviço, especialmente terapeuta ocupacional, fisioterapeuta e fonoaudiólogo, bem como outros profissionais que se façam necessários à integralidade do atendimento; Assegurem que o funcionamento do Centro se dê de forma contínua e regular, não se restringindo a inauguração formal, mas garantindo a efetiva prestação dos serviços de saúde especializados à população destinatária; Informem, de forma detalhada, a dotação orçamentária específica destinada ao

Centro Municipal, indicando os valores previstos e executados na Lei Orçamentária Anual, bem como eventuais ajustes ou suplementações previstas. REQUER, ainda, que sejam encaminhadas a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, informações circunstanciadas acerca do cumprimento dos itens acima recomendados, acompanhadas de documentação comprobatória, inclusive cronograma de execução das providências adotadas. ADVERTE que o não atendimento injustificado à presente Recomendação poderá ensejar a adoção das medidas judiciais cabíveis, inclusive a propositura de Ação Civil Pública, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade por ato de improbidade administrativa, nos termos da legislação vigente. Encaminhe-se cópia da presente Recomendação à CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, para ciência e fins de fiscalização. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Limoeiro do Ajuru, 04 de maio de 2026.

JORGE AUGUSTO PAIVA DA CUNHA

Promotor de Justiça

Titular da PJ de Limoeiro do Ajuru

7. REGIÃO ADMINISTRATIVA MARAJÓ II

EXTRATO DA PORTARIA N.º 07/2026 – MPPA/PJC

Polo Ativo: Promotoria de Justiça de Chaves.

Polo Passivo: Prefeitura Municipal de Chaves/PA e Secretaria Municipal de Educação de Chaves/PA.

Objetivo: Instaurar Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar e apurar providências administrativas relativas à situação funcional, remuneratória e de saúde ocupacional da servidora pública municipal Leilane Nascimento dos Santos, professora da rede municipal de ensino de Chaves/PA, bem como verificar as medidas adotadas pela Administração Municipal quanto aos requerimentos administrativos formulados pela servidora e eventuais repercussões no atendimento educacional inclusivo mencionado nos autos.

A Promotoria de Justiça de Chaves torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, derivado da Notícia de Fato n.º 01.2025.00041342-2. O procedimento encontra-se à disposição na Promotoria de Justiça de Chaves, sita à Avenida Intendência, nº 07, Bairro Centro, CEP: 68800-000, cidade de Chaves/PA; e-mail: mpchaves@mppa.mp.br.

LEANDRO RAMALHO PESSOA NEGROMONTE

Promotor de Justiça da PJ de Chaves/PA.

8. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE I

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Órgão do Ministério Público: 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá

Processo: 0813503-33.2025.8.14.0028

Pessoa Cientificada: familiares de GILBERTO ALVES OLIVEIRA

As pessoas identificadas neste Edital ficam, pelo presente, intimadas da decisão de arquivamento do Inquérito Policial, registrado no PJE sob o nº 0813503-33.2025.8.14.0028, nos termos do artigo 28, §1º, do Código de Processo Penal, art. 19 e 19-A da Resolução n.º 181 de 2017, com redação alterada pela Resolução n.º 289 de 2024, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público.

Na oportunidade, esclarece-se que:

1 – Poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

Por fim, o MINISTÉRIO PÚBLICO informa que eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com esta Promotoria de Justiça, por meio do telefone (94) 3312-9918 (*WhatsApp*), no horário de 08:00hs às 17:00hrs.

JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA

Promotor de Justiça

em Exercício na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0002/2026/4PJMara

A 4ª Promotoria de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do procedimento administrativo nº 09.2026.00002656-6, o qual se encontra à disposição na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA, e-mail:

4pjmaraba@mppa.mp.br

Portaria nº 0002/2026/4PJMara

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Objeto: "apurar, acompanhar e propor medidas de prevenção, cessação e responsabilização quanto à prática de tortura, maus-tratos e tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes contra pessoas privadas de liberdade no sistema prisional sob a atribuição da 4ª Promotoria de Justiça de Marabá, no marco da ADPF 347/STF e do Plano Estadual de Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional no Sistema Prisional do Estado do Pará (Plano Estadual Pena Justa-PA), com as finalidades e providências adiante delineadas."

Marabá/PA, 05 de maio de 2026.

DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS

Promotora de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Órgão do Ministério Público: 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá

Processo: 0814954-64.2023.8.14.0028

Pessoa Cientificada: FLÁVIO MARTINELLE SILVA SANTOS

As pessoas identificadas neste Edital ficam, pelo presente, intimadas da decisão de arquivamento do Inquérito Policial, registrado no PJE sob o nº 0814954-64.2023.8.14.0028, nos termos do artigo 28, §1º, do Código de Processo Penal, art. 19 e 19-A da Resolução n.º 181 de 2017, com redação alterada pela Resolução n.º 289 de 2024, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público.

Por fim, o MINISTÉRIO PÚBLICO informa que eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com esta Promotoria de Justiça, por meio do telefone (94) 3312-9918 (*WhatsApp*), no horário de 08:00 às 17:00hrs.

JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA

Promotor de Justiça

em Exercício na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá

EXTRATO DA PORTARIA Nº 017/2026-MP/PJMAB

A Promotoria de Justiça de Marabá/PA, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2026.00002497-9 que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça Cível de

Marabá, e-mail: 6pjmaraba@gmail.com.

Portaria n.º 017/2026-MP/6ªPJMAB

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Hospital Materno Infantil de Marabá - HMI

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma contínua, a regularidade da assistência obstétrica no Hospital Materno Infantil de Marabá, com foco no cumprimento de protocolos assistenciais, registros médicos e fiscalização de serviços terceirizados.

Marabá/PA, 29 de abril de 2026.

JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

Promotor de Justiça titular da 6PJ de Marabá/PA.

EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 07/2026-MP/2ªPJRP

Comunicação de Arquivamento de Inquérito Policial

SAJ MP 08.2023.00258484-3

A 2ª Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, com fundamento no art. 14 da Resolução n. 007/2019/CPJ/MPPA, torna pública a expedição de Edital de Notificação que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, e-mail: mprondon@mppa.mp.br.

Polo ativo: Delegacia De Polícia Civil De Rondon Do Pará

Polo Passivo: Em apuração

Assunto: Notificar a Sra. VALDETE MERCE DA SILVA, genitora da vítima T. S. P., acerca da decisão de arquivamento do inquérito policial (28, §1º do Código de Processo Penal), registrado no PJe sob o nº 0802282-24.2023.8.14.0028. Na oportunidade, esclarece-se que: poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta notificação; a apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento; o protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na 2ª Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, localizada à Rua Minas Gerais, nº 840 – Centro, CEP 68.638-000 Rondon do Pará, ou eletronicamente pelo e-mail mprondon@mppa.mp.br.

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ

Promotora de Justiça

Respondendo pela 2ª PJ de Rondon do Pará

EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 08/2026-MP/2ªPJRP

Comunicação de Arquivamento de Inquérito Policial

SAJ MP 08.2026.00030000-1

A 2ª Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, com fundamento na Resolução nº 012/2024-CPJ, torna pública a expedição de Edital de Notificação que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, e-mail: mprondon@mppa.mp.br.

Polo ativo: Delegacia De Polícia Civil De Rondon Do Pará

Polo Passivo: ALEXANDRE SOARES DA SILVA

Assunto: Notificar ALEXANDRE SOARES DA SILVA, acerca da decisão de arquivamento do termo circunstanciado de ocorrência (28, §1º do Código de Processo Penal), registrado no PJe sob o nº 0800055-02.2026.8.14.0046. E como não foi localizado o investigado para ser notificado pessoalmente ou digitalmente da Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial, expede-se o presente Edital, pelo qual fica devidamente citado, a comparecer na Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, situada na Rua Minas Gerais, 840, Centro, Rondon do Pará.

THAIS RODRIGUES CRUZ

Promotora de Justiça

9. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II**PORTARIA Nº 07/2026 – PJS DA**

Nº MP: 09.2026.00002442-4

Origem: Notícia de Fato SAJ nº 01.2025.00042586-2

EMENTA: Procedimento Administrativo. Acompanhamento de questão institucional relacionada à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Araguaia/PA para o biênio 2027/2028, realizada em 22/04/2025. Suposta incompatibilidade com os parâmetros constitucionais fixados pelo Supremo Tribunal Federal nas ADIs nº 7.350 e nº 7.733. Necessidade de adoção de providências extrajudiciais preventivas e corretivas. Expedição de recomendação.

7. Publique-se esta portaria, na forma regulamentar.

Cumpra-se.

Santana do Araguaia, 27 de abril de 2026.

FELIPE JOSÉ GONÇALVES

Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 01/2026-MPPA/PJS DA

Nº MP: 06.2025.00001214-6

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Promotor de Justiça, Dr. FELIPE JOSÉ GONÇALVES, ao fim assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 127 e art. 129 da CF/88, vem dispor o seguinte: RESOLVE: 1. INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL para apurar possível dano ambiental decorrente do desmatamento de aproximadamente 280 hectares de mata primária, sem autorização do órgão ambiental competente, em área situada no município de Santana do Araguaia/PA, relacionada ao Auto de Infração IBAMA nº 370359-D, Processo IBAMA nº 02047.000677/2004-79, Termo de Embargo/Interdição nº 335282-C, tendo como investigado inicial D. C. A., sem prejuízo da inclusão de outros responsáveis que venham a ser identificados no curso da apuração.

Santana do Araguaia, 30 de abril de 2026.

FELIPE JOSÉ GONÇALVES

Promotor de Justiça

10. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE II**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 009/2026-MP/PJ DE JACAREACANGA**

A Promotoria de Justiça de Jacareacanga, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº 8.265, de 1993, e nos artigos 52 e 54 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, NOTIFICA o senhor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de investigado, que se encontra em LOCAL INCERTO e NÃO SABIDO, acerca da Decisão de Arquivamento proferida no bojo do Inquérito Civil que tramita no SAJ sob o nº 08.2025.00294622-3. No ensejo, destaca-se que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, poderá o notificado apresentar razões escritas ou documentos, os quais serão devidamente juntados aos autos do procedimento em análise, ex vi do § 6º, do art. 44, da Resolução nº 012/2024-CPJ.

WESLEY ABRANTES LEANDRO

Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Jacareacanga

EXTRATO DE PORTARIA Nº 09/2026-MP/3ªPJI

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/20081, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 3º da Resolução nº 012/2024 – CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ Nº MP 09.2026.00002035-0, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 09/2026-MP/3ªPJI

Objeto: Apurar a situação de violação dos direitos da adolescente A. G. F. L., no sentido de defender os seus interesses individuais indisponíveis.

Polo ativo: 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba/PA

Polo passivo: Em apuração

ÍTALO COSTA DIAS

Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba/PA

11. REGIÃO ADMINISTRATIVA BAIXO AMAZONAS**EXTRATO DA PORTARIA Nº 07/2026-MP/7ªPJ**

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2026.00001653-5

A Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Agrária da 2ª Região, **Dra. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO**, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2026.00001653-5, que se encontra à disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria nº 07/2026-MP/7ªPJ

Investigado: EM APURAÇÃO

Assunto: O Procedimento Administrativo tem como objeto acompanhar a estruturação e a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar (SISAN) no estado do Pará, bem como a elaboração e a execução de Projeto Institucional voltado ao fortalecimento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO,

Promotora de Justiça Titular do 7º Cargo da Comarca de Santarém.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 10/2026-MP/7ªPJ

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2026.00001726-7

A Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Agrária da 2ª Região, **Dra. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO**, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2026.00001726-7, que se encontra à disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria nº 10/2026-MP/7ªPJ

Investigado: EM APURAÇÃO

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto para acompanhar e apurar a situação de conflito agrário na área objeto do presente procedimento, bem como eventual risco à integridade de lideranças comunitárias e demais ocupantes, incluindo o acompanhamento da inclusão do Sr. Valdenir Ferreira no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH).

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO,

Promotora de Justiça Titular do 7º Cargo da Comarca de Santarém.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 09/2026-MP/7ªPJ

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2026.00001727-8

A Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Agrária da 2ª Região, **Dra. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO**, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2026.00001727-8, que se encontra à disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria nº 09/2026-MP/7ªPJ

Investigado: EM APURAÇÃO

Assunto: O Procedimento Administrativo tem como objeto acompanhar a regularidade do uso da área no âmbito do PAE Aritapera, bem como prevenir a ocorrência de conflitos fundiários e danos socioambientais

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO,

Promotora de Justiça Titular do 7º Cargo da Comarca de Santarém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2026-MP/6ªPJ/SANTARÉM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Titular do 6º Cargo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o(a) Sr(a) das iniciais A.J.S. (REPRESENTANTE/NOTICIANTE), bem como o(a) Sr(a). das iniciais J.D.F.B (INDICIADO), para tomar conhecimento a respeito do teor da decisão de arquivamento manifestado nos autos em epígrafe.

Na oportunidade, fica cientificado de que eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento poderão ser esclarecidas mediante contato com a Promotoria de Justiça Cargo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém, seja pessoalmente, seja no

endereço sito à Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro Liberdade, ou por meio dos seguintes canais de comunicação: WhatsApp (93) 3512-0459 e e-mail 6pjsantarem@mppa.mp.br. Publique-se.

Santarém-PA, 04 de maio de 2026

SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA

Promotora de Justiça Titular

6º Cargo de PJ da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santarém/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2026-MP/6ªPJ/SANTARÉM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Titular do 6º Cargo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o(a) Sr(a) das iniciais F.R.C.. (REPRESENTANTE/NOTICIANTE), bem como o(a) Sr(a). das iniciais E.M (INDICIADO), para tomar conhecimento a respeito do teor da decisão de arquivamento manifestado nos autos em epígrafe.

Na oportunidade, fica cientificado de que eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento poderão ser esclarecidas mediante contato com a Promotoria de Justiça Cargo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém, seja pessoalmente, seja no endereço sito à Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro Liberdade, ou por meio dos seguintes canais de comunicação: WhatsApp (93) 3512-0459 e e-mail 6pjsantarem@mppa.mp.br. Publique-se.

Santarém-PA, 04 de maio de 2026

SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA

Promotora de Justiça Titular

6º Cargo de PJ da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santarém/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2026-MP/6ªPJ/SANTARÉM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Titular do 6º Cargo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o(a) Sr(a) das iniciais M.L.V.S.. (REPRESENTANTE/NOTICIANTE), bem como o(a) Sr(a). das iniciais J.S.V. (INDICIADO), para tomar conhecimento a respeito do teor da decisão de arquivamento manifestado nos autos em epígrafe.

Na oportunidade, fica cientificado de que eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento poderão ser esclarecidas mediante contato com a Promotoria de Justiça Cargo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém, seja pessoalmente, seja no endereço sito à Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro Liberdade, ou por meio dos seguintes canais de comunicação: WhatsApp (93) 3512-0459 e e-mail 6pjsantarem@mppa.mp.br. Publique-se.

Santarém-PA, 04 de maio de 2026

SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA

Promotora de Justiça Titular

6º Cargo de PJ da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santarém/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2026-MP/6ªPJ/SANTARÉM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Titular do 6º Cargo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o(a) Sr(a) das iniciais T.M.M. (REPRESENTANTE/NOTICIANTE), bem como o(a) Sr(a). das iniciais R.S.P. (INDICIADO), para tomar conhecimento a respeito do teor da decisão de arquivamento manifestado nos autos em epígrafe.

Na oportunidade, fica cientificado de que eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento poderão ser esclarecidas mediante contato com a Promotoria de Justiça Cargo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém, seja pessoalmente, seja no endereço sito à Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro Liberdade, ou por meio dos seguintes canais de comunicação: WhatsApp (93) 3512-0459 e e-mail 6pjsantarem@mppa.mp.br. Publique-se.

Santarém-PA, 04 de maio de 2026

SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA

Promotora de Justiça Titular

6º Cargo de PJ da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santarém/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2026-MP/6ªPJ/SANTARÉM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Titular do 6º Cargo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o(a) Sr(a) das iniciais A.S.M. (REPRESENTANTE/NOTICIANTE), bem como o(a) Sr(a). das iniciais C.D.G (INDICIADO), para tomar conhecimento a respeito do teor da decisão de arquivamento manifestado nos autos em epígrafe.

Na oportunidade, fica cientificado de que eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento poderão ser esclarecidas mediante contato com a Promotoria de Justiça Cargo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém, seja pessoalmente, seja no endereço sito à Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro Liberdade, ou por meio dos seguintes canais de comunicação: WhatsApp (93) 3512-0459 e e-mail 6pjsantarem@mppa.mp.br. Publique-se.

Santarém-PA, 04 de maio de 2026

SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA

Promotora de Justiça Titular

6º Cargo de PJ da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santarém/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2026-MP/6ªPJ/SANTARÉM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Titular do 6º Cargo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o(a) Sr(a) das iniciais A.S.V. (REPRESENTANTE/NOTICIANTE), bem como o(a) Sr(a). das iniciais P.B.S (INDICIADO), para tomar conhecimento a respeito do teor da decisão de arquivamento manifestado nos autos em epígrafe.

Na oportunidade, fica cientificado de que eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento poderão ser esclarecidas mediante contato com a Promotoria de Justiça Cargo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém, seja pessoalmente, seja no endereço sito à Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro Liberdade, ou por meio dos seguintes canais de comunicação: WhatsApp (93) 3512-0459 e e-mail 6pjsantarem@mppa.mp.br. Publique-se.

Santarém-PA, 04 de maio de 2026

SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA

Promotora de Justiça Titular

6º Cargo de PJ da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santarém/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2026-MP/6ªPJ/SANTARÉM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Titular do 6º Cargo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o(a) Sr(a) das iniciais K.B.S.A. (REPRESENTANTE/NOTICIANTE), bem como o(a) Sr(a). das iniciais K.B.S.A. (INDICIADO), para tomar conhecimento a respeito do teor da decisão de arquivamento manifestado nos autos em epígrafe.

Na oportunidade, fica cientificado de que eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento poderão ser esclarecidas mediante contato com a Promotoria de Justiça Cargo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém, seja pessoalmente, seja no endereço sito à Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro Liberdade, ou por meio dos seguintes canais de comunicação: WhatsApp (93) 3512-0459 e e-mail 6pjsantarem@mppa.mp.br. Publique-se.

Santarém-PA, 04 de maio de 2026

SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA

Promotora de Justiça Titular

6º Cargo de PJ da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santarém/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2026-MP/6ªPJ/SANTARÉM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Titular do 6º Cargo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o(a) Sr(a) das iniciais L.J.C.E. (REPRESENTANTE/NOTICIANTE), bem como o(a) Sr(a). das iniciais M.P.R.S.

(INDICIADO), para tomar conhecimento a respeito do teor da decisão de arquivamento manifestado nos autos em epígrafe.

Na oportunidade, fica cientificado de que eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento poderão ser esclarecidas mediante contato com a Promotoria de Justiça Cargo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém, seja pessoalmente, seja no endereço sito à Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro Liberdade, ou por meio dos seguintes canais de comunicação: WhatsApp (93) 3512-0459 e e-mail 6pjsantarem@mppa.mp.br. Publique-se.

Santarém-PA, 04 de maio de 2026

SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA

Promotora de Justiça Titular

6º Cargo de PJ da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santarém/PA